



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	11
SECRETARIA DE FINANÇAS	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE	25
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA	26
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	27
FUNDAÇÃO CULTURAL	27
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.685, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão Especial para realizar o levantamento situacional das permissões dos quiosques de Palmas e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão Especial para realizar o levantamento situacional das permissões dos quiosques de Palmas, competindo-lhe:

I - elaborar relatório referente aos quiosques e espaços públicos nos quais estão localizados, com os seguintes apontamentos, além de outros dados:

- condições físicas e estruturais;
- nome do beneficiário da permissão, com a documentação da outorga;
- data da ocupação;
- descrição dos equipamentos vagos e o motivo dessa situação;

II - elaborar um plano de ação com o objetivo de promover a ocupação dos quiosques que estejam aptos a serem submetidos a procedimento licitatório;

III - levantar as situações atuais que possam apresentar desconformidade com as disposições da Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2016, em especial quanto à ocorrência ou não dos casos previstos no seu art. 18;

IV - sugerir a forma de readequação do uso dos espaços com utilização das áreas públicas municipais;

V - auxiliar, quando for o caso, na elaboração dos termos de referência que subsidiarão os certames públicos que objetivam a ocupação dos quiosques disponíveis.

Art. 2º A Comissão funcionará sob a responsabilidade dos gestores dos órgãos municipais especificados a seguir:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária;

III - Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º A atuação conjunta dos órgãos citados nos incisos do caput deste artigo deverá considerar:

I - a alocação mais eficiente de competências e recursos humanos;

II - a integração de informações técnicas urbanísticas e econômicas;

III - a construção de critérios objetivos para a permissão e fiscalização do uso dos equipamentos urbanos;

IV - a geração de segurança jurídica e transparência nos processos administrativos correlatos;

V - a visibilização do real formato da ocupação de bens públicos, de modo a assegurar a transparência e a legalidade da destinação dos espaços públicos;

VI - a valorização do microempreendedorismo local, com a finalidade de permitir o acesso justo aos espaços públicos;

VII - o planejamento urbano, como meio de garantir que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso e integrados às políticas públicas de desenvolvimento econômico e ordenamento territorial.

§ 2º A presidência da Comissão incumbirá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

§ 3º Os titulares das pastas que integram a Comissão designarão, por ato conjunto, 2 (dois) servidores, um titular e um suplente, de suas áreas técnicas, para auxiliarem na execução dos trabalhos disciplinados neste Decreto.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Henrique Balcewicz Nesello
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária

Renato de Oliveira
Procurador-Geral do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.686, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Altera a alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da Lei nº 1.553, de 11 de junho 2008,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II -

a)

2. Amanda dos Santos Oliveira, suplente; (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 2.687, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Declara ponto facultativo na data de 17 de abril de 2025.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso, III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado de sexta-feira santa, constante no art. 1º, inciso I, da Lei nº 577, de 2 de abril de 1996;

CONSIDERANDO que a quinta-feira que antecede o dia santo é tradicionalmente reconhecido como de endoenças,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, na data de 17 de abril de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais:

I - de saúde, a saber:

a) Unidades de Pronto Atendimento (Upas);

b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);

c) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD);

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão;

V - de transporte coletivo público urbano de passageiros municipal.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores das pastas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 583 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ANDRE HIGO DA SILVA GOMES no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 12 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 584 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JOSIANE DE SOUZA MENDES PASSOS no cargo de Assessor Especial de Comunicação - DAS-4, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ATO Nº 585 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 14 de abril de 2025:

I - VICTOR FRIAS FERREIRA, Diretor de Parcerias e Investimentos - DAS-4;

II - REBECCA VICTORIA PEREIRA DOS SANTOS, Gerente de Elaboração de Projetos - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 586 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 14 de abril de 2025:

I - MARLO GALVÃO FEITOSA, Chefe da Divisão de Planejamento - FG;

II - HÉLIO SILVESTRE XAVIER, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - FG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 587 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.003744/2025 e Parecer nº 138/2025/GAB/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º É contratado GUSTAVO DO CARMO CÔRTEZ, em caráter de excepcional interesse público, para exercer o cargo de Engenheiro-40h, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 373, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada GILIAN CRISTINA BARBOSA do cargo de Assessor Especial de Planejamento Estratégico em Saúde - DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 374, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, da Agência Municipal de Turismo, a partir de 14 de abril de 2025:

I - HÉLIO SILVESTRE XAVIER, Chefe da Divisão de Planejamento - FG;

II - MARLENE RODRIGUES ROCHA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - FG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 014/GAB/PREF, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato Nº 026/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.019972/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.015.659/0001-06, que dizem respeito a contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de antenas Starlink e planos de acesso à internet móvel veicular via satélite, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

UNIDADE GESTORA	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Aldemes Miranda Costa	413069461
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413072834

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 026/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.019972/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.015.659/0001-06, que dizem respeito a contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de antenas Starlink e planos de acesso à internet móvel veicular via satélite, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Unidade Gestora:	2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Vanderlan Coelho Maciel	413072788
SUPLENTE	Murilo Martins Teixeira	413072779

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 34 - NM, de 09 de abril de 2025

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025/GAB/PREF

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01- Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada por seu gestor o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação na forma Ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.019972/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de antenas Starlink e planos de acesso à internet móvel veicular via satélite, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 06.015.659/0001-06, sendo o valor global da contratação de R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 026/2025

PROCESSO: 2025002554 /NUP: 00000.0.019972/2025
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de antenas Starlink e planos de acesso à internet móvel veicular via satélite, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).

RECURSOS: 2100 - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, 2100.04.122.8001.8406.

BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.019972/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato pelas partes contratantes.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário-Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, o Senhor CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JUNIOR, Carteira de identidade nº X95.XX3 SSP/TO e CPF

sob o nº. XXX.483.911-XX, devidamente nomeado pelo Ato nº 3- NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01/01/2025, e a Empresa R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.015.659/0001-06, representante Legal o Sr. RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº X.214.XX0 SSP/TO, e CPF/MF nº XXX.278.032-XX.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, retifica a PORTARIA 024/2025/DCG/GAB/SEPLAN, de 05 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.676, de 20 de março de 2025, para fazer constar o que segue:

Na sequência numérica da portaria:

ONDE SE LÊ:

8501 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaciara Barreira Silva	413044170
SUPLENTE	Rosicleide Ribeiro de Souza Silva	413019714

LEIA-SE:

8501 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaciara Barreira Silva	413011720
SUPLENTE	Rosicleide Ribeiro de Souza Silva	413019714

Palmas-TO, 10 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações
ATO Nº 11 - NM.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 045/2024, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas no Projeto de Trabalho Social (PTS), referente ao Empreendimento Residencial JARDIM VITÓRIA II, para o desenvolvimento do Trabalho Social, tendo como público-alvo 500 famílias beneficiadas com unidades habitacionais do PMCMV, instruído no processo NUP: 00000.0.036746/2024, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, sendo adjudicado/homologado o item/lote: 01, no valor total de R\$ 349.500,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente à empresa: AQUINO E SANTOS CURSOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 42.688.813/0001-66.

Palmas - TO, 11 de abril de 2025.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 041/2024, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas no Projeto de Trabalho Social (PTS), referente ao Empreendimento Residencial IPÊ AMARELO para o desenvolvimento do Trabalho Social, tendo como público-alvo 266 famílias beneficiadas com unidades habitacionais do PMCMV, para atender SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, instruído no NUP.: 00000.0.036747/2024 e processo nº 2025003042, sendo adjudicado/homologado o item/lote: 01, no valor total de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), referente à empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CNPJ nº 03.777.465/0001-41.

Palmas - TO, 11 de abril de 2025.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 15 de abril de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Dispensa Eletrônica Nº 031/2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, garantindo o fornecimento de itens essenciais para o preparo, consumo e armazenamento de alimentos e bebidas, instruído no processo nº 2025000410, NUP: 00000.0.009453/2025. De interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR. O Aviso de Dispensa poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 009/GAB/SECOM, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor dos Contratos, referentes aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 17.533.195/0001-38, que diz respeito Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico das Bandas Doce Mulher, Alex Pica Pau e Banda, Dupla Sertaneja Sandro & Santiago e Rangel Amorim, durante a programação da Realização do "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, a ser realizado no dia 12 de abril 2025

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025003070	007/2025	00000.0.023842/2025 (VOLUME 1)
2025003071	008/2025	00000.0.023852/2025 (VOLUME 1)
2025003073	009/2025	00000.0.023859/2025 (VOLUME 1)
2025003074	010/2025	00000.0.023866/2025 (VOLUME 1)

UNIDADE GESTORA	SERVIDOR	MATRICULA
GESTOR	MARCELO MARQUES DE LIMA	152881

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários; IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contratos, referente aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 17.533.195/0001-38, que diz respeito CLONES STUDIO LTDA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102ª, para realizar show artístico das Bandas Doce Mulher, Alex Pica Pau e Banda, Dupla Sertaneja Sandro & Santiago e Rangel Amorim, durante a programação da Realização do "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, a ser realizado no dia 12 de abril 2025

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025003070	007/2025	00000.0.023842/2025 (VOLUME 1)
2025003071	008/2025	00000.0.023852/2025 (VOLUME 1)
2025003073	009/2025	00000.0.023859/2025 (VOLUME 1)
2025003074	010/2025	00000.0.023866/2025 (VOLUME 1)

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	25940-1
SUPLENTE	ADVAN RODRIGUES DA SILVA, MATRICULA	15.9791

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação
ATO Nº 06 - NM, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 010/GAB/SECOM, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor doS Contratos, referentes aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa PALHAÇO BATATINHA FRITA., inscrita sob o CNPJ Nº 24.379.006/0001-80, que diz respeito Contratação da empresa PALHAÇO BATATINHA FRITA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico do Palhaço Batatinha Frita, durante a programação da Realização do "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, a ser realizado no dia 12 de abril 2025.

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025002788	011/2025	00000.0.024583/2025 (VOLUME 1)

UNIDADE GESTORA	SERVIDOR	MATRICULA
GESTOR	MARCELO MARQUES DE LIMA	152881

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor doS Contratos, referentes aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa PALHAÇO BATATINHA FRITA., inscrita sob o CNPJ Nº 24.379.006/0001-80, que diz respeito Contratação da empresa PALHAÇO BATATINHA FRITA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico do Palhaço Batatinha Frita, durante a programação da Realização do "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, a ser realizado no dia 12 de abril 2025.

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025002788	011/2025	00000.0.024583/2025 (VOLUME 1)

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	25940-1
SUPLENTE	ADVAN RODRIGUES DA SILVA, MATRICULA	15.9791

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2025

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação
ATO Nº 06 - NM, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 011/GAB/SECOM, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor dos Contratos, referentes aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa GLOW PRODUCOES LTDA.; inscrita sob o CNPJ Nº 19.808.717/0001-92, que diz respeito Contratação da empresa GLOW PRODUCOES, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico do GLOW PRODUCOES, durante a programação da Realização da "PÁScoa DOS SONHOS "MARGIA NO PARQUE CESAMAR 2025", a ser realizado no dia 19 e 20 de abril 2025

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025003027	012/2025	00000.0.023632/2025 (VOLUME 1) - ADM

UNIDADE GESTORA	SERVIDOR	MATRICULA
GESTOR	MARCELO MARQUES DE LIMA	152881

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Art. 3º Designar os servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor dos Contratos, referentes aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa GLOW PRODUÇÕES LTDA.; inscrita sob o CNPJ Nº 19.808.717/0001-92, que diz respeito Contratação da empresa GLOW PRODUÇÕES, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico do GLOW PRODUÇÕES, durante a programação da Realização da "PÁSCOA DOS SONHOS "MARGIA NO PARQUE CESAMAR 2025", a ser realizado no dia 19 e 20 de abril 2025.

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025003027	012/2025	00000.0.023632/2025 (VOLUME 1) -ADM

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	25940-1
SUPLENTE	ADVAN RODRIGUES DA SILVA, MATRICULA	15.9791

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação
ATO Nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025

PROCESSO: 2025003071

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.023852/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 020/2025 - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/

SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com ALEX PICA PAU E BANDA, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "PROJETO 5ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 12/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9833.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025003074

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.023866/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 021/2025 - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com RANGEL AMORIM, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 12/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9908

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025003070

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.023842/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 022/2025 - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com BANDA DOCE MULHER, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 12/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9858.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025003073

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.023859/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 023/2025 - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com DUPLA SERTANEJA SANDRO & SANTIAGO, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 12/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9829

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025002788

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.024583/2025 (VOLUME 1)
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 024/2025 - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com PALHAÇO BATATINHA FRITA, contratada através de seu empresário exclusivo MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA, a ser realizada no evento "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" na data de 12/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9934.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025003027

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.023632/2025 (VOLUME 1) - ADM
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 025/2025 - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com grupo "GLOW PRODUÇÕES, contratada através de seu empresário exclusivo GLOW PRODUÇÕES LTDA, a ser realizada no evento PÁSCOA DOS SONHOS "MARGIA NO PARQUE CESAMAR 2025" na data de 19 e 20/04/2025 com duração de uma peça teatral de 40 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.04.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 9999

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal De Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.

CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico BANDA DOCE MULHER, durante a programação da Realização do "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 12 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 9858; Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.90.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202519;

VALOR: R\$: 40.000,00 (quarenta mil, reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.023842/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal De Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.

CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: nº 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102ª, para realizar show artístico ALEX PICA PAU E BANDA, durante a programação da Realização do "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 12 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 9833; Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.90.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202519;

VALOR: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm00000.0.023852/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal De Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.

CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico RANGEL AMORIM, durante a programação da Realização do "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 12 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 9908;

Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.90.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202519;

VALOR: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.023866/2025 (VOLUME 1 Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 010/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal De Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.

CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico DUPLA SERTANEJA SANDRO & SANTIAGO, durante a programação da Realização do "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 12 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 9829;

Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202519;

VALOR: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 0000000000.0.023859/2025 (VOLUME 1)), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal De Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.

CONTRATADA: Empresa MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA., CNPJ: 24.379.006/0001-80, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico PALHAÇO BATATINHA FRITA, durante a programação da Realização do "PROJETO 6ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 12 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 9934;

Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202519;

VALOR: R\$: 15.000,00 (quinze mil, reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.024583/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal De Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.

CONTRATADA: Empresa GLOW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.808.717/0001-92, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102A, para realizar show artístico GLOW PRODUÇÕES, durante a programação da Realização evento PÁSCOA DOS SONHOS "MARGIA NO PARQUE CESAMAR 2025", A ser realizado no dia 19 e 20 de abril 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 9999

Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.04.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202519;

VALOR: R\$: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.023632/2025 (VOLUME 1) - ADM), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor MAGNO CESAR FILHO GARRIDO VIEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SECAD Nº. 002, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A Escola de Governo de Palmas (EGP), por meio da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional instituída por meio da PORTARIA-GAB/SECAD nº. 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº. 3.684, de 01 de abril de 2025 - Diário Oficial do Município de Palmas, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital EGP/SECAD nº 001/2025, torna pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DE SERVIDORES INSCRITOS para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO", a ser realizado no período de 17 a 30 de abril de 2025, com carga horária de 40 horas.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE SERVIDORES INSCRITOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

Nº Inscrição	Servidor (a)
88952777	AGUSTINHA PEREIRA LIMA
88922856	ALYNE GABRIELLY PEREIRA BATISTA
88920170	ANN KATHERINE DA SILVA FLORENTINO
88923335	CARLOS CARNEIRO LIRA FILHO
88921656	CLEUDA GONÇALVES DE SOUSA
88931369	CRISTIANO ALMEIDA DA MOTA
88923152	ELICLEIDE SARAIVA BRITO
88921192	ELIVANIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA
88923518	FABIANE LUCIN MEURER
88920524	FABIULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH
88922097	FABRICIA VANDERLEI VELOSO SOUSA
88947204	GERALDO DIVINO CABRAL
88921443	GLEUZENIR FERREIRA LEMOS
88933183	HELLEN REJANE PORTO ZANINA
88931368	HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO
88922374	JAYANA MILHOMEM DE SOUZA
88922709	JESSICA BATISTA SANTANA COSTA
88922411	LANA SOARES FERNANDES
88921352	LAYSA NEGREIROS NEVES
88919810	LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO
88930666	LUANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHAES
88927440	LUCIMAR B MARINHO
88922133	MARCIA FERREIRA DA ROCHA
88928591	MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA
88923243	MARIA PAULA MONTEIRO PARREIRA
88922155	MEIRIALDA BARROS COELHO
88927475	MIRINALVA PEREIRA SÁ
88920744	POLIANE BARBOSA ARAUJO
88921819	RENATA DALÓLIO DE SOUZA PAIVA
88922827	SHIRLEY BISPO DOS SANTOS
88928814	TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA
88943293	THIAGO PINHEIRO CURCINO
88935137	THIAGO SOUZA MARQUES
88921670	UILSON CARVALHO DE BARROS

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SELECIONADOS

A homologação das inscrições e publicação da relação de servidores selecionados serão realizadas observados os critérios e prazos estabelecidos nos itens 1.1, 3.1, 4.1.1, 4.1.3, 5.2.1, 5.3 e 6.1 do Edital EGP/SECAD nº 001/2025.

Em 11 de abril de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário,

acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia. O contribuinte deverá realizar o cadastro no Portal do Cidadão (<http://cidadao.palmas.to.gov.br>) e a APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, deverá ser juntada ao respectivo processo correspondente dentro do prazo acima especificado.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo Digital
FRANCA E MOURA LTDA	MF	26963	014725/2025

Palmas, 10 de abril de 2025.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária-Executiva

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Finanças do Município de Palmas, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Diretoria de Fiscalização, situada à QUADRA AA SE 50 (502 SUL), Av. NS-02, Conj. 01, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (63) 3212-7060 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de atender à solicitação referente à apresentação dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Razão Social:	AF. G HIGIENIZACAO E SANITIZACAO LTDA.
CNPJ nº:	28.125.612/0001-20
Notificação nº:	8254/2025, de 20 de março de 2025
Documentos a serem apresentados:	CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS CONTRATOS SERV TOMADOS PLANO DE CONTAS LIVRO RAZÃO EXTRATOS BANCÁRIOS (TODAS AS CONTAS) NOTAS FISCAIS E RECIBOS DE SERVIÇOS TOMADOS NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS FORNECEDOR
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com § 4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas - TO, 10 de abril de 2025.

Eduardo Rucos
Diretor de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Finanças do Município de Palmas, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer à Diretoria de Fiscalização, situada à QUADRA AA SE 50 (502 SUL), Av. NS-02, Conj. 01, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (63) 3212-7060 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de atender à solicitação referente à apresentação dos documentos e livros fiscais, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Razão Social:	FULL TECH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA.
CNPJ nº:	14.268.740/0001-18
Notificação nº:	8264/2025, de 25 de março de 2025
Documentos a serem apresentados:	CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS CONTRATOS SERV TOMADOS PLANO DE CONTAS LIVRO RAZÃO EXTRATOS BANCÁRIOS (TODAS AS CONTAS) NOTAS FISCAIS E RECIBOS DE SERVIÇOS TOMADOS NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS FORNECEDOR
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com § 4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas - TO, 10 de abril de 2025.

Eduardo Rucos
Diretor de Fiscalização

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 108, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o desmembramento da área urbana abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desmembramento área de terra urbana denominada Gleba 03, desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, Matrícula 116.349, com área de 782.885,89m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01 da GLEBA 3, desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, com área de 135.567,70m²; LOTE 02 da GLEBA 3, desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, com área de 626.943,80m²; LOTE 03 da GLEBA 3, desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, com área de 7.730,45m² e LOTE 04 da GLEBA 3, desmembrada da área remanescente da Fazenda Janaína, do Loteamento Taquari ou Tatá, com área de 12.643,94m², objeto do processo nº 013483/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 121, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 17-B, situado à Avenida Goiás, quadra 31, do Loteamento Taquaralto, 5ª etapa folha 01, com área de 405,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-D, situado à Avenida Goiás, quadra 31, do Loteamento Taquaralto, 5ª etapa folha 01, com área de 202,50 m² e Lote 17-E, situado à Avenida Goiás, quadra 31, do Loteamento Taquaralto, 5ª etapa folha 01, com área de 202,50 m², objeto do processo nº 2021048813, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDURF/Nº 384 de 03 de novembro de 2021, em razão da correção de nomenclatura dos lotes resultantes e de sua caducidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 122, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 13 A, situado à alameda 07, conjunto QI-22, da quadra ARSO-132 A, com área de 170,50 m² e Lote 13 B, situado à alameda 19, conjunto QI-22, da quadra ARSO-132 A, com área de 204,50 m². cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13 C situado à alameda 19, conjunto QI-22, da quadra ARSO-132 A, com área de 375,00 m², objeto do processo nº 22626/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0102, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária da servidora Maria das Dores Pereira Machado, matrícula funcional nº 413017840, cargo Professor - Nível III, função: Professor Anos Iniciais, lotada na Escola Municipal Estevão Castro, para 40 horas semanais, a partir de 12 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0115, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor(a) ANTÔNIO PINHEIRO ALVES DO CARMO, matrícula funcional nº 413000656, cargo Professor - Nível IV, função Professor EJA, lotado (a) na Escola Municipal Beatriz Rodrigue, para 20h, a partir de 25/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/03/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ARARAS

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Araras, Luana Soares Mendes Costa, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº013/2025, Processo nº00000.0.004703/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 45kg.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thiago Souza Marques	413073808	10/04/2025
SUPLENTE	Genilda Lima de Araújo Fernandes	382011	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

Luana Soares Mendes Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004703/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 45kg
VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.004703/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, por sua representante legal a Srª. Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X960XX-SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Srª. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portador do RG nº X79.8XX-SSP/TO.

CMEI CIRANDA CIRANDINHA

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE ABRIL 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, de 9 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.007137/2025, firmado com a empresa K G FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha GLP-45 kg, para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	09/04/2025
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de abril de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ACEEI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.007981/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 1.500,74 (Mil quinhentos reais e setenta quatro centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACEEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº X071XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 025.817.851/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.007981/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACEEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº X071XX SSP/TO. EMPRESA CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº XXX. 254.206-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.007981/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ R\$ 8.093,99 (Oito mil e noventa três reais e noventa nove centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACEEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº X071XX SSP/TO. EMPRESA WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.º Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007137/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATANTE: CMEI CIRANDA CIRANDINHA.
CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha GLP-45, para atender as necessidades da Unidade Escolar
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732; 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACEEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº X071XX SSP/TO. Empresa: K G FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a senhora Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX. 189.130 -XX.

CMEI CONTOS DE FADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061797/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.0XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061797/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.0XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061797/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 4.370,06 (Quatro mil trezentos e setenta reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.0XX-SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. JÓÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061797/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 8.873,14 (Oito mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.0XX-SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr.º. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 005/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.061797/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 23.383,88 (Vinte e três mil trezentos e oitenta e três reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.0XX-SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.º. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X3.08X-SSP/TO.

CMEI MIUDINHOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.007890/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Lídia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX- SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.807.851-XX e portador do RG nº X44.1XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.007890/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: 1.735,00 (mil setecentos trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho 2025
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Lídia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX-SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº:00000.0.007890/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: 2.750,68 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de julho 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Lídia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX- SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.260.924-XX e portador do RG nº X22.0XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº:00000.0.007890/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: 3.672,85 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de julho 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Lídia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX- SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA - ME LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sra. Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº X90.3XX -SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº 005/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº:00000.0.007890/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: 1.502,55 (mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de julho 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Lídia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX-SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX-SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº 006/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº:00000.0.007890/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: 86,10 (oitenta e seis reais e dez centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de julho 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Lídia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX- SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410.0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.717.108-XX e portador do RG nº X47.65XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº 007/2025 DO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO NUP Nº:00000.0.007890/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: 1.404,00 (mil quatrocentos e quatro reais)
 VIGÊNCIA: 31 de julho 2025
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª Lídia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº X21.2XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX- SSP/TO.

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.011667/2025 firmado com a MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luis Filipe Dionisio Godinho	413073676	08/04/2025
SUPLENTE	Maria Ribamar da Silva Cardoso	413052609	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de abril de 2025.

Claudilene dos Santos Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.009901/2025 firmado com a PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 646.742.583-91, cujo objeto Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luis Filipe Dionisio Godinho	413073676	09/04/2025
SUPLENTE	Maria Ribamar da Silva Cardoso	413052609	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de abril de 2025.

Claudilene dos Santos Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo 00000.0.012325/2025 firmado com a A.S DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.288.106/0001-91, cujo objeto Contratação de Empresa especializada para serviços de manutenção predial.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luís Filipe Dionísio Godinho	413073676	09/04/2025
SUPLENTE	Maria Ribamar da Silva Cardoso	413052609	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de abril de 2025.

Claudilene dos Santos Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.011667/2025
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025
CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 30.120,55 (trinta mil cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.011667/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, por sua representante legal a Srª. Claudilene dos Santos Silva, inscrito no CPF/RG Nº: XXX.178.811-XX SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF Nº XXX.184.853-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.009901/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025
CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 24.729,15 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.009901/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, por sua representante legal a Srª. Claudilene dos Santos Silva, inscrita no CPF/RG Nº: XXX.178.811-XX, SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF Nº XXX.742.583-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.012325/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025
CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE
CONTRATADA: A.S DA SILVA ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para serviços de manutenção predial
VALOR TOTAL: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.012325/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, por sua representante legal a Srª. Claudilene dos Santos Silva, brasileira, solteira, portador CPF/RG Nº: XXX.178.811-XX SSP/TO. Empresa A.S DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.288.106/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Saturno da Silva, inscrito no CPF Nº XXX.445.028-XX e portador do RG. nº. X25.2XX 2º Via SSP-TO.

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

PORTARIA Nº 011, 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato 009/2025, Processo nº 00000.0.010134/2025, firmado com a empresa GARANTIA MULTI

SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.847.258/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização; higienização e desinfecção de caixas d'água; limpeza de bebedouros e troca de filtros; higienização e desinfecção de parque de areia; capina e roçagem da grama e limpeza das placas solares.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geiciane de Lima Parentes	413073650	10/04/2025
SUPLENTE	Suellen Lima Luz Oliveira	413001743	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO 009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.010134/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini
CONTRATADA: GARANTIA MULTI SERVICE LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização; higienização e desinfecção de caixas d'água; limpeza de bebedouros e troca de filtros; higienização e desinfecção de parque de areia; capina e roçagem da grama e limpeza das placas solares
VALOR TOTAL: R\$ 9.393,00 (nove mil trezentos e noventa e três reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.010134/2025.
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722;
Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, CNPJ nº 42.722.690/0001-32, por sua representante legal a Senhora Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX- SSP/TO. Empresa: GARANTIA MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.847.258/0001-51, por meio de seu representante legal o Senhor Bruno Camargo Pires, inscrito no CPF nº XXX.765.948-XX e portador do RG nº XX92294XX-SSP/SP.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo Nº 00000.0.020541/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Cristina dos Santos Costa	382711	09/04/2025
SUPLENTE	Kaio Azevedo Reis	413073444	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87

- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo Nº 00000.0.020541/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Cristina dos Santos Costa	382711	09/04/2025
SUPLENTE	Kaio Azevedo Reis	413073444	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal

de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 003/2025, Processo Nº 00000.0.020541/2025 firmado com a empresa PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Cristina dos Santos Costa	382711	09/04/2025
SUPLENTE	Kaio Azevedo Reis	413073444	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 006/2025, Processo Nº 00000.0.020541/2025 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Cristina dos Santos Costa	382711	09/04/2025
SUPLENTE	Kaio Azevedo Reis	413073444	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de janeiro de 2025, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 001/2025, Processo Nº 00000.0.020541/2025 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Livia Cristina dos Santos Costa	382711	09/04/2025
SUPLENTE	Kaio Azevedo Reis	413073444	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.020541/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 30.848,70 (Trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 1520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 2552000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, CNPJ nº 10.297.427/0001-57, por sua representante legal a Senhora Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX.610.559.274-XX via SSP/GO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.020541/2025
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.619,42 (Dez mil seiscentos e dezanove reais e quarenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, CNPJ nº 10.297.427/0001-57, por sua representante legal a Senhora Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX.610.559.274-XX via SSP/GO. Empresa: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.020541/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.408,00 (Quatro mil quatrocentos e oito reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, CNPJ nº 10.297.427/0001-57, por sua representante legal a Senhora Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX.610.559.274-XX via SSP/GO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.020541/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.644,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, CNPJ nº 10.297.427/0001-57, por sua representante legal a Senhora Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX.610.559.274-XX via SSP/GO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Sr. Wagner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.020541/2025
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 21.764,00 (Vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, CNPJ nº 10.297.427/0001-57, por sua representante legal a Senhora Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX.610.559.274-XX via SSP/GO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.007484/2025, firmado com a empresa PRAPPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/000-17. Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de sirene escolar para autista com 2 cornetas: contém amplificador interno potência de 100w RSM com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contém 9 músicas que podem ser adicionadas manualmente pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	CELENE SOUSA LIMA	261331	10/04/2025
SUPLENTE	CLEONICE DOMINGUES DO AMARAL	413071053	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

MARIA EUNICE FERREIRA DOS REIS
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.007484/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sirene escolar para autista com 2 cornetas: contém amplificador interno potência de 100w RSM com 2 cornetas de som e amplificador digital classe D, contém 9 músicas que podem ser adicionadas manualmente pelo usuário, display de led com excelente visibilidade, auto teste de hardware

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007484/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 21 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº XXX.780.501-XX e portadora do RG nº X181X SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX.

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 013, 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS -LAGO SUL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 117 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que

estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 003/2025 Processo nº 00000.0.000048/2025, firmado com a MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto de Contratação de Aquisição de Material de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
Titular	Simere Luci da Silva	413013173	08/04/2025
Suplente	Marcela Cristina Silva	413012549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 9 de abril de 2025.

Marli Cristina Oster da Rocha
Presidente da ACE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS- LAGO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO Nº 3.665, 28 de fevereiro de 2025, pág. 18,19.

Marli Cristina Oster da Rocha
Presidente da ACE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS- LAGO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 013, 20 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO Nº 3.677, 21 de março de 2025, pág. 15.

Marli Cristina Oster da Rocha
Presidente da ACE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARGARIDA LEMOS-LAGO SUL, no uso de suas

atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do contrato nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO Nº 3.677, 21 de março de 2025, pág. 15.

Marli Cristina Oster da Rocha
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.000048/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
TOTAL: R\$ 54.189,75 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.000048/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722
Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Marli Cristina Oster da Rocha, inscrita no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº XX1.51XX SSP-TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/00001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX.

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.078891/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico-001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: A A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, representado pelo Sr. Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF Nº: XXX.949.624-XX e portador do RG Nº XX081XX SSP/PA. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.376.868/0001-70, por seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº XXX.817.851-XX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.078891/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico-001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DO VALOR REEQUILIBRADO: 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: A A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, representado pelo Sr. Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF Nº: XXX.949.624-XX e portador do RG Nº XX081XX SSP/PA. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.984.017/0001-17, por seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.078891/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico. 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DO VALOR REEQUILIBRADO: 7.528,85 (sete mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: A A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, representado pelo Sr. Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF Nº: XXX.949.624-XX e portador do RG Nº XX081XX SSP/PA. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.010.127/0001-00, por sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.078891/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico. 001-2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DO VALOR REEQUILIBRADO: 63.647,51 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: A A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, representado pelo Sr. Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF Nº: XXX.949.624-XX e portador do RG Nº XX081XX SSP/PA. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 26.814.906/0001-33, por seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.263-XX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.078891/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DO VALOR REEQUILIBRADO: 26.027,50 (vinte e seis mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: A A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES

PEREIRA RAMOS, SIGNATÁRIOS: A A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, representado pelo Srº. Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF Nº: XXX.949.624-XX e portador do RG Nº XX081XX SSP/PA. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 006/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.078891/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico. 001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DO VALOR REEQUILIBRADO: 32.580,90 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: A A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, representado pelo Srº. Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF Nº: XXX.949.624-XX e portador do RG Nº XX081XX SSP/PA. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 45.778.439/0001-88, por seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 007/2025 DO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.078891/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.001/2024
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DO VALOR REEQUILIBRADO: 1.604,00 (mil seiscentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: A A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, representado pelo Srº. Vando Dias dos Santos, inscrito no CPF Nº: XXX.949.624-XX e portador do RG Nº XX081XX SSP/PA. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/SECAD/SEPLAN Nº 01,
DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Revisão do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas-TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, atualização e aperfeiçoamento do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreiras, Cargos e Salários no âmbito do SUS, conforme orientação do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a importância da valorização dos trabalhadores da saúde por meio da gestão participativa e da construção coletiva de propostas que garantam o desenvolvimento funcional e institucional.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Revisão do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS):

a) 2 (dois) representantes da Superintendência de Integração, Governança e Padronização em Saúde;

b) 3 (três) representantes da Superintendência de Gestão Administrativa;

c) 1 (um) representante da Assessoria Especial Jurídica;

II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração (SECAD);

III - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações (SEPLAN);

IV - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

V - 2 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (SISEMP);

VI - 2 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins (SINTRAS-TO).

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Organizar e executar um plano de trabalho com metodologia, metas e cronograma da comissão;

II - Realizar estudos de dimensionamento de recursos humanos na área da saúde;

III - Realizar estudos técnicos, diagnósticos e comparativos com legislações correlatas;

IV - Avaliar a estrutura de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais do quadro da saúde;

V - Levantar, junto aos servidores, sindicatos e entidades representativas, necessidades específicas das classes e categorias profissionais;

VI - Elaborar propostas de atualização do PCCV, a serem submetidas à autoridade competente.

Art. 4º A Comissão deverá reunir-se ordinariamente de forma mensal, podendo ser convocada reuniões extraordinárias, conforme a necessidade e andamento das atividades da comissão previstas no plano de trabalho.

Art. 5º As reuniões da Comissão de Revisão da Carreira dos Profissionais de Saúde do Município de Palmas serão registradas em atas formais e lista de presença dos participantes, contendo nome completo, contato, CPF e entidade representada.

§ 1º As atas deverão ser lidas e aprovadas na reunião subsequente, podendo ser retificadas, se necessário, mediante consenso dos membros da comissão.

§ 2º A Comissão funcionará em formato de assembleia, com condução por presidente e secretariado por membro designado entre a Comissão, sendo assegurada a livre manifestação dos integrantes e o direito à proposição de pautas.

§ 3º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples, registradas em ata e encaminhadas às Secretarias signatárias para providências cabíveis.

Art. 6º A Comissão instituída através desta Portaria poderá convocar servidores para dirimir dúvidas pertinentes aos interesses desta, assim como solicitar, junto às Secretarias Municipais, documentos, informações e providências que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos, com prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para atendimento.

Art. 7º A Comissão deverá elaborar seu Regimento Interno, que disciplinará a organização e a execução dos trabalhos e apresentará para publicação oficial em até 90 (noventa) dias a partir do início dos trabalhos.

Parágrafo único. O Regimento Interno deverá ser aprovado pela maioria simples dos membros da Comissão e poderá ser alterado mediante deliberação expressa em reunião ordinária.

Art. 8º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretária Municipal de Administração e Modernização

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2025

PROCESSO: 2025001587.NUP Nº 00000.0.013472/2025
ESPECIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
CONTRATADA: GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: 0 presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZU, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Contrato de Fornecimento
VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Funcional Programatica: 15.122.8001.8413, Natureza de Despesa: 4.4.90.52 Fontes de Recursos: 150000009, Ficha: 20251920, Nota de Empenho Nº: 9814.
VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA por meio de seu representante legal o senhor Marcílio Guilherme Ávila, CPF nº XXX.403.339.XX, bem como da empresa GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.203.446/0001-42, por meio de seu representante legal a senhora Adriana Carvalho Barroso Nascimento, CPF/MF nº XXX.390.851-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2025

PROCESSO: 2025001587.
NUP Nº 00000.0.013472/2025
ESPECIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: 0 presente Instrumento tem por objeto contratação de

empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZU, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Contrato de Fornecimento
VALOR TOTAL: R\$ 5.588,01 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito reais e Um Centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Funcional Programatica: 15.122.8001.8413, Natureza de Despesa: 4.4.90.52 Fontes de Recursos: 150000009, Ficha: 20251920, Nota de Empenho Nº: 9808.
VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA por meio de seu representante legal o senhor Marcílio Guilherme Ávila, CPF nº XXX.403.339.XX, bem como da empresa VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.310.582/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Anderson Inácio da Silva, CPF/MF nº XXX.711.851.XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2025

PROCESSO: 2025001587.
NUP Nº 00000.0.013472/2025
ESPECIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
CONTRATADA: J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: 0 presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e utensílios domésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZU, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Contrato de Fornecimento
VALOR TOTAL: R\$ 9.251,10 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Funcional Programatica: 15.122.8001.8413, Natureza de Despesa: 4.4.90.52 Fontes de Recursos: 150000009, Ficha: 20251920, Nota de Empenho Nº: 9810-9812-9813.
VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA por meio de seu representante legal o senhor Marcílio Guilherme Ávila, CPF nº XXX.403.339.XX, bem como da empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.777.300/0001-08, por meio de seu representante legal o senhor JOVANI ALMEIDA SANTOS, CPF/MF nº XXX.447.931-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2025

PROCESSO: 2025001587.
NUP Nº 00000.0.013472/2025
ESPECIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
CONTRATADA: W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
OBJETO: 0 presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZU, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Contrato de Fornecimento
VALOR TOTAL: R\$ 952,80 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Funcional Programatica: 15.122.8001.8413, Natureza de Despesa: 4.4.90.52 Fontes de Recursos: 150000009, Ficha: 20251920, Nota de Empenho Nº: 9809.
VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA por meio de seu representante legal o senhor Marcílio Guilherme Ávila, CPF nº XXX.403.339.XX, bem como da empresa W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.722.782/0001-42, por meio de seu representante legal o senhor JACKSON GOMES XAVIER, CPF/MF nº XXX.253.421-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2025

PROCESSO: 2025002141.
NUP Nº 00000.0.022500/2025
ESPECIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
CONTRATADA: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: o presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de cal e cimento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZU, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Contrato de Fornecimento

VALOR TOTAL: R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000.2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fontes de Recursos: 150000009, Ficha: 20251720, Nota de Empenho Nº: 9816.
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA por meio de seu representante legal o senhor Marcílio Guilherme Ávila, CPF nº XXX.403.339.XX, bem como da empresa VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.435.916/0001-11, por meio de seu representante legal a senhora Glaura Jacinta Franco do Vale, CPF/MF nº XXX.210.606-XX.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor R\$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais), junto à empresa GUIMARÃES E FONSECA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 50.454.035/0001-79, pelos serviços prestados de locação de imóvel durante a vigência do Contrato nº 09/2024, conforme tabela abaixo:

RECIBO Nº / PERÍODO	Valor a Pagar
07/11/2024 à 07/12/2024	R\$40.300,00
TOTAL:	R\$40.300,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9. 023483/2025.

Palmas - TO, 11 de abril de 2025.

MARCELO WALACE DE LIMA
 Presidente
 Agência de Regulação, Controle e
 Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº. 025/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.173, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas combinado com o ATO nº 26-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623/2025, em conformidade com a Lei nº 137/2007 e, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 e Decreto nº 11.740/2023 e suas normativas.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR O RESULTADO FINAL da chamada de suplentes ocorrida através da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 16/2025, de 14 de março de 2025, na forma do anexo único.

Art. 2º Informar que os proponentes selecionados serão contatados pelo Setor Jurídico, por e-mail (juridico.fcp@palmas.to.gov.br), para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO ÚNICO

TABELA 1: CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS

EDITAL Nº 015/2024/FM/FCP - CULTURAS E LINGUAGENS - ÁREAS PERIFÉRICAS						
LINHA DE APOIO - DIFUSÃO CULTURAL						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	6	ANDRÉA CARLA LOPES VIANA	SALVE CERRADO ENCONTRO DE CULTURAS E TRADIÇÕES DOS POVOS DO CERRADO	AC	94	SELECIONADO
2	6	INSTITUTO PIZADA	PROJETO DE CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DA QUADRILHA JUNINA PIZADA DA BUTINA	AC	93	SELECIONADO
3	5	WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO	BATUQUE DO BARRO	AC	90	SELECIONADO
4	3	JOÃO GOMES DA PENHA FILHO	O MENSAGEIRO: ASTRONOMIA PARA TODOS - INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E CONHECIMENTO	AC	83	DESCLASSIFICADO
5	5	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	III TAQUIARIÇU BREGA ROOTS	PN	77	SELECIONADO
6	5	VITAL NUNES BARROS	CARNAPORRO DE TAQUARALTO	PN	76	SELECIONADO
EDITAL Nº 016/2024/FM/FCP - CULTURAS E LINGUAGENS - ÁREAS PERIFÉRICAS						
LINHA DE APOIO - DIFUSÃO CULTURAL						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	5	IOGO DA SILVA LANDINHO	VIVÊNCIA INICIAL DO CHORO PARA A MELHOR IDADE	AC	92	SELECIONADO
2	1	RENATA PATRÍCIA DA SILVA	PRODUÇÃO E MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL "RÁDIO MATUREZADE: AS CANÇÕES DE NOSSAS VIDAS"	AC	91	SELECIONADO
3	2	ADRIANO ALVES DA SILVA	"TECLAVARTIFICAR? - QUE BIXO É ESSE?"	PN	68	SELECIONADO
4	2	MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	O CESAMAR - MEU CAMINHO FOTOGRÁFICO	PN	63	DESCLASSIFICADO
LINHA DE APOIO - PRIMEIRO FOMENTO						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	3	JOÃO PEDRO DA SILVA MACEDO	VOCÊ DEVERIA CHORAR	AC	87	SELECIONADO
EDITAL Nº 019/2024/FM/FCP - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS						
CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	ETAPA 3
1	6	CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	ESTÚDIO CENABERTA	PN	91	SELECIONADO

TABELA 2: CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS A PARTIR DA REDISTRIBUIÇÃO DE SALDO DOS EDITAIS Nº 17 E 18

EDITAL Nº 015/2024/FM/FCP - CULTURAS E LINGUAGENS - ÁREAS PERIFÉRICAS						
LINHA DE APOIO - DIFUSÃO CULTURAL						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	3	CELINE DINORMANDA DE AZEVEDO	FEIRA LITERÁRIA FEMININA DE PALMAS	AC	83	SELECIONADO
2	1	GIOVANA MIRANDA KUROVSKI	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "GRASSOL VAI À PRAÇA"	AC	82	SELECIONADO
3	4	VINÍCIUS DIAS AGUIAR	"AS MENINAS" - CURTA METRAGEM	PN	74	SELECIONADO
4	4	WESLENE BRITO ROCHA	"CANTOS DE CURA" - DOCUMENTÁRIO SOBRE REZADEIRAS E BENZEDEIRAS DE PALMAS	PN	70	SELECIONADO
EDITAL Nº 016/2024/FM/FCP - CULTURAS E LINGUAGENS - ÁREAS PERIFÉRICAS						
LINHA DE APOIO - DIFUSÃO CULTURAL						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	5	KOWALSKI PRODUÇÕES LTDA	8 CANTOS DO CESAMAR	AC	90	SELECIONADO
2	5	NATALINA MORETTO	"NACHA MORETTO 50 ANOS DE MÚSICA: UMA TRAJETÓRIA DE ARTE E EMOCÃO"	AC	90	SELECIONADO
3	5	SEBASTIAO BARROSO SAMPAIO	CANTANDO O TOCANTINS NAS ESCOLAS	AC	89	SELECIONADO
4	5	IMPACTO LATINO LTDA.	TRIBUTU A MERCEDES SOSA COM NACHA MORETTO	AC	89	SELECIONADO
5	2	LUIZ OTÁVIO IZIDORO DE MENEZES	OLHOS DE GAIA	AC	88	SELECIONADO
6	5	SAMIA CAROLINE CAYRES LIMA	DISCO BIG MARIAS	AC	88	SELECIONADO
7	5	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS	APOIO LOGÍSTICO PARA O TOCA FM	AC	85	SELECIONADO
8	3	JOÃO GOMES DA PENHA FILHO	O MENSAGEIRO: ASTRONOMIA PARA TODOS - INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E CONHECIMENTO	AC	83	SELECIONADO
9	5	FRANCISCO BATISTA FILHO XXX.498.508.XX	EP CHICO FRAN - SEM MEDO	AC	81	SELECIONADO
10	2	JEFERSON DIEGO NASCIMENTO	ESCUPIPO SONHOS - OFICINA DE ARTE VISUAL EM ESCULTURAS E ADEREÇOS EM ISOPOR	AC	80	SELECIONADO
11	4	GUSTAVO MEIRA SOUSA	MINI-DOCUMENTÁRIO NOTAS DA MEMÓRIA	AC	79	SELECIONADO
12	2	ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVAS	SERTÕES - FLORÃO BRASILEIRO EM BAIXO RELEVO	AC	77	SELECIONADO
13	4	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	IV TELAS EM CENA	AC	77	SELECIONADO
14	2	EDIVAN RIBEIRO COSTA XXX948971XX	TRAJETÓRIA	PN	62	SELECIONADO
LINHA DE APOIO - PRIMEIRO FOMENTO						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	2	KARLA RAYANE BRITO LIMA	ENTRE PONTOS E ENCONTROS: OFICINA DE AMIGURUMI	AC	80	SELECIONADO
LINHA DE APOIO - AÇÕES FORMATIVAS						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	2	STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS	DA IDEALIZAÇÃO À REALIZAÇÃO - MENTORIAS EM ARTES VISUAIS	AC	76	SELECIONADO
EDITAL Nº 019/2024/FM/FCP - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS						
CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS						
Nº	GT	AGENTE CULTURAL	PROJETO	COTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	6	ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	GRUPO ARTPALCO	AC	79	SELECIONADO

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 045/2025.

Formalizamos o desligamento do bolsista abaixo, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

CPF	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
XXX.455.351-XX	AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO	14/04/2025

Palmas, 11 de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COP - CENTRO ONCOLOGICO DE PALMAS LTDA, CNPJ nº 06.134.926 / 0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação (RLMO) nº 56/2021 - Processo nº 2015024956 para a atividade de 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, com endereço na QUADRA ACSU SO 50 (501 SUL), AVENIDA NS-A, CONJ. 2 LOTE 10, nº 10 - Plano Diretor Sul - CEP: 77.016-008, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

